



Em 08 de fevereiro de 2013.

**ASSUNTO:** Constituição de Comissão de Processo Administrativo**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 08 de fevereiro de 2013**REVOGAÇÃO:** PORTARIA Nº 13.208/2013 - Parcial**DISTRIBUIÇÃO:** Restrita


O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIV do Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994, considerando as disposições da Portaria nº 13.208/2013, de 10 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 8879, que instaurou processo administrativo constante do dossiê protocolado no Sistema Integrado de Documentos sob o nº 11.744.714-6 em 06 de novembro de 2012,

**RESOLVE:**

1. Substituir o membro da Comissão, *Graziela Moraes de Cesare Barbosa*, RG 3.523.068-8 e CPF 603.599.279-04, tendo em vista a mesma se encontrar em período de estágio probatório.
2. Constituir nova Comissão de Processo Administrativo, integrada por:  
*Nilceu Ricetti Xavier de Nazareno*; RG nº 834696-8 e CPF nº 161.120.679-00  
*Tiago Pellini*, RG nº 6.699.831-2 e CPF nº 557.715.720-04  
*Mario Takahashi*, RG nº 6420033-0 e CPF nº 072.045.658-43

para, sob a presidência do primeiro, conduzir processo administrativo para apurar se houve o descumprimento do inciso XVII, artigo 285 da Lei nº 6174/70, que trata do uso indevido do patrimônio público, pelo servidor *José Luiz Moletta*, Pesquisador da Área de Nutrição Animal, lotado em Ponta Grossa, conforme dossiê protocolado no Sistema Integrado de Documento sob o nº 11.744.714-6 em 06 de novembro de 2012.

2. A Comissão deverá apresentar relatório no prazo de 90 (noventa) dias, iniciando os trabalhos 3 (três) dias após o ato de instauração do processo publicado no Diário Oficial do Estado.

  
**FLORINDO DALBERTO**  
Diretor-Presidente